

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 131 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 07 | MARÇO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.010.2024

EMENTA: CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAJAZEIRAS (COMMÁ) - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAJAZEIRAS (COMMÁ), do município de Cajazeiras-PB, até ulterior deliberação.

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR - MARIA DAS DORES DE SOUZA ABREU
SUPLENTE - JOSÉ LUCAS DE SOUZA ABREU

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - WALLYSON DAVID SOBREIRA DA SILVA
SUPLENTE - IRLÂNDIA ALVES FREITAS SOUZA

3- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR - FRANCISCO THIAGO DE ANDRADE PESSOA
SUPLENTE - BRENO PIRES DE VASCONCELOS

4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO

TITULAR - FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA
SUPLENTE - MARIA SÔNIA BRAGA RODRIGUES

5- REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR - LUZIA TRAJANO DE SOUZA
SUPLENTE - FRANCISCO NETO DAMACENA

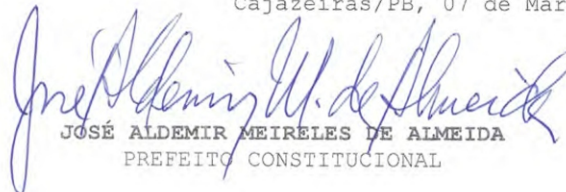
6- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PB

TITULAR - JOSÉ ROLIM DIAS
SUPLENTE - JÔNATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA

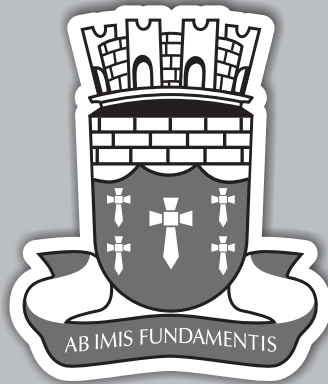
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS7- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAJAZEIRASTITULAR - ALEXANDRE JOSÉ CARTAXO DA COSTA
SUPLENTE - RUBISMAR MARQUES GALVÃO8- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS DO SERTÃO DA PARAÍBA - PETRATITULAR - SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
SUPLENTE - RAYANNE CINTYA ANACLETO BRAGA9- REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OABTITULAR - NATALYANE BATISTA VIEIRA DA COSTA
SUPLENTE - FRANCISCO JOSÉ DIEGO DA SILVA10- REPRESENTANTES DA COOPERATIVA RECICLA CAJAZEIRASTITULAR - GEANDRA DO NASCIMENTO SANTOS
SUPLENTE - DEIZIDERIA SARAIVA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 07 de Março de 2024.



JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

